

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.521.121,00	0,00	1.521.121,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.806.235,81	462.867,50	9.343.368,31
Investimentos	7.406.235,81	74.342,42	7.331.893,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.400.000,00	388.525,08	2.011.474,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.806.235,81	462.867,50	9.343.368,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.285.114,81 <(d - a)>	462.867,50 <(e - b)>	7.822.247,31 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.